



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SIM REDE DE POSTOS LTDA.

Aos vinte e seis dias mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SIM REDE DE POSTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.473.735/0197-96, com sede na cidade de Campo Largo - PR, neste ato representado por seu Administrador: Sr. **Itacir Neco Argenta**, presidente, portador do RG nº RG 8020156249, CPF 401.397.190-91, residente e domiciliado na Avenida 25 de Julho nº 3000 bairro Videiras, Flores da Cunha RS, vencedora Pregão Eletrônico 019/2024, tendo por objeto aquisição de combustível, tipo Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum, para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes a frota municipal, com viagens de ida/volta à Curitiba-PR e região metropolitana, através do presente vem requerer a Vossa Excelência o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 220/2024, firmado entre as partes em data de 24 de julho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme documentos anexos, comprovamos a diminuição dos preços do objeto no mercado nacional, uma vez que o produto originalmente contratado (Óleo Diesel S10 - Marca SHELL) custava R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), atualmente custa junto ao fornecedor R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) Ficando então alterada a Cláusula Primeira (do objeto), com redução dos valores unitários do objeto, passando a partir desta data o valor total da contratação na importância de R\$ 91.218,38 (noventa e um mil, duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da Lei 14.133/2021, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S10, lote 02 item 02 de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) para R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 91.218,38 (noventa e um mil, duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da circunstância observada "fica aplicada a" redução no percentual de 2 % (dois por cento) para o item, S10 a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 220/2024.

Carb *p* *Boni*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: A Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos.), para o perfeito delineamento da matéria, fixou as balizas necessárias para que se proceda à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base no art. 124, Capítulo VII. Vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Carb p 30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude da redução dos valores dos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 91.218,38 (noventa e um mil, duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

ITACIR NECO

ARGENTA:

40139719091

ITACIR NECO ARGENTA

Sim Rede de Postos Ltda.

Assinado digitalmente por ITACIR NECO ARGENTA:
40139719091
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=91106666000184,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A1, OU=(SEM BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=ITACIR NECO ARGENTA:40139719091
Razão: I am the author of this document
Localizacão: A sua assinatura aqui
Data: 2025-05-27 13:41:44
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR



À

Prefeitura Municipal de Planalto

Referência: Contrato Administrativo nº 220/2024 - Pregão Eletrônico nº 019/2024

Assunto: Pedido de Repactuação de Preço.

SIM REDE DE POSTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída sob a forma de sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o 07.473.735/0197-96, vem respeitosamente, por meio deste, solicitar a repactuação do preço praticado no Contrato nº 220/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2024 nos termos do art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

A fim de demonstrar o referido reajuste, a Requerente apresenta nota fiscal de compra do produto de seu fornecedor com data posterior à publicação do reajuste, bem como cálculo do novo preço a ser praticado, de acordo com a margem inicial do processo licitatório.

Orçamento	INÍCIO DO CONTRATO	ENCERRAMENTO DO CONTRATO	COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	VALOR REGISTRADO EM ATA	CUSTO LICITAÇÃO	MARGEM DA LICITAÇÃO	VALOR ATUAL	CUSTO ATUAL	MARGEM ATUAL	DIFERENÇA ENTRE MARGENS	VALOR A SOLICITAR
Prefeitura Municipal de Planalto	24/07/2024	24/07/2025	Diesel S10	5.000	R\$ 5,99	R\$ 5,3690	R\$ 0,56	R\$ 5,82	R\$ 5,1200	R\$ 0,70	R\$ 0,14	R\$ 5,68

Assim, faz-se necessário a repactuação de preço do produto a ser fornecido pela ora Requerente como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço.

Ante o exposto, requer seja deferido a repactuação de preço em relação ao combustível Diesel S10, conforme o valor abaixo e anexos:

- Diesel S10: R\$5,68.

Termos em que pede e espera deferimento.

Campo Largo/PR, 27 de maio de 2025.

SIM REDE DE POSTOS LTDA.

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 1389870
		Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RAIZEN S.A. RODOVIA BR 476 83705-740 Araucaria - PR (03) 00789-8282	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 1389870 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2	CHAVE DE ACESSO 4124.0733.4535.9802.4499.5500.1001.3898.7018.9242.2522
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240211830355 -
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551-	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 33.453.598/0244-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SIM REDE DE POSTOS LTDA		07.473.735/0197-96	17/07/2024
ENDEREÇO Rod Br-277 Curitiba Ponta Grossa	BAIRRO / DISTRITO Jardim Bela Vista	CEP 83605-420	DATA DA SAÍDA 17/07/2024
MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR	FONE / FAX (41) 3392-3011	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.468,04	1.256,16	21.251,42	1.294,01	0,00	143,24	229.895,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,71	231.189,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL POSTO QUINTA RONDINHA LTDA		1			PR	28.019.788/0001-05
ENDEREÇO LOC RODOVIA BR-277 SN		MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078223623-		
QUANTIDADE 45000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 36.965,1330	PESO LÍQUIDO 36.965,1330	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:GC 119-24 /Dens:0,74010 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / ALARANJAD / Teor de Alcool:27% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 IIICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. BCMonoRet 7.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R \$ 9.604,00 /Valor PIS:44,19 /Valor COFINS:203,21 nItemPed: 0	27101259	061	5655	L	7000,0000	5,316590	37.216,130000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24144801	OLEO DIESEL B S10 Nr Boletim Conformidade:BS10 210-24 /Dens:0,83670 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / AMARELO ADICAO DE 14% DE BIODIESEL B100. ONU 1202 OLEO DIESEL 3 IIICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. BCMonoRet 23.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R \$ 24.451,30 nItemPed: 0	27101921	061	5655	L	23000,0000	5,368960	123.486,080000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24314801	OLEO DIESEL B S500 Nr Boletim Conformidade:BS500 126-24 /Dens:0,84460 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / VERMELHA ADICAO DE 14% DE BIODIESEL B100. ONU 1202 OLEO DIESEL 3 IIICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. BCMonoRet 10.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R \$ 10.631,00 nItemPed: 0	27101921	061	5655	L	10000,0000	5,205530	52.055,300000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
Lacre(s): 1093995 / 1093996 / 1093997 / 1093998 / 1093999 / 1094000 / 1011439 / 1011440 / 1093991 / 1093992 / 1093993 / 1093994O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra Testemunha ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RPI/10 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.838/17 Diferimento na proporcao de 38,88% disposto no item 4.3 do artigo 107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO.SOLICITE FISQSP DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998.3475,1202,1170 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFI EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horário de AtendimentoSegunda a Sabado : 0H as 23:59H O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra Testemunha DOC.FORNECIMENTO : 8049130551 / ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR LACRE BRANCOFrete Pagavel Diretamente ao Transportador pelo Destinatario. Placa Carretas: HRS4G76 VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :101567915 QTDE LACRES: 12 NUM.FREGUES :0001036766 FATURAMENTO : 0940908780 NUM DOCUMENTO : 0059299286GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 1389870/01 R\$ 231189,76 18.07.2024 / Placa Veiculo: HRS4G76 Placa Cavalo: ATQ1047 PRLImpostos Federais: R\$ 801,95 Impostos Estaduais: R\$ 47.236,47 Impostos Municipais: R\$ 0,0	

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO		NF-e	
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº: 1389870 Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RAIZEN S.A. RODOVIA BR 476 83705-740 Araucaria - PR (03) 00789-8282		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 1389870 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2			
		CHAVE DE ACESSO 4124.0733.4535.9802.4499.5500.1001.3898.7018.9242.2522		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240211830355 -	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551-	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 33.453.598/0244-99

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL' Nr Boletim Conformidade:EHC 204-24 /Dens:0.81030 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / INCOLOR /Teor de Alcool:92,9 ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL (SOLUCAO DE ALCOOL ETILICO) 3 II GASC:5,3168 /S10B3V:5,3690 /BIOBEA:5,2055 /ALCC:3,6865 SUB-TOTALDA ALIQUOTA:12,00 % -->17.138,24 SUB-TOTAL DA Nao INCIDENCIA -- -->212.757,51 /Valor PIS:99,05 /Valor COFINS:455,50 nItemPed: 0	22071090	070	5655	L	5000,0000	3,427648	17.138,240000	10468,04	1256,16	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 1497847
		Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RAIZEN S.A. RODOVIA BR 476 83705-740 Araucária - PR (03) 00789-8282	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 1497847 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2	CHAVE DE ACESSO 4125.0533.4535.9802.4499.5500.1001.4978.4716.7673.8383
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250168120171 -
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551-	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 33.453.598/0244-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SIM REDE DE POSTOS LTDA		07.473.735/0197-96	27/05/2025
ENDEREÇO Rod Br-277 Curitiba Ponta Grossa	BAIRRO / DISTRITO Jardim Bela Vista	CEP 83605-420	DATA DA SAÍDA 27/05/2025
MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR	FONE / FAX (41) 3392-3011	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9097838795-
			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.703,65	1.284,44	22.253,00	1.385,92	0,00	0,00	224.910,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.296,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL POSTO QUINTA RONDINHA LTDA		1			PR	28.019.788/0001-05
ENDEREÇO LOC RODOVIA BR-277 SN		MUNICÍPIO CAMPO LARGO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078223623-		
QUANTIDADE 45000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 36.546,8520	PESO LÍQUIDO 36.546,8520	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL' ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II Nr Boletim Conformidade:GC 060-25 /Dens:0.74240 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / ALARANJAD /Teor de Alcool:27% ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. BCMonoRet R\$ 10.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R\$ 14.700,00 nItemPed: 0	27101259	061	5655	L	10000,0000	5,420000	54.200,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24144801	OLEO DIESEL B S10' ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim Conformidade:BS10 130-25 /Dens:0.84030 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / AMARELO ADICAO DE 14% DE BIODIESEL B100. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. BCMonoRet R\$ 23.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R\$ 25.760,00 nItemPed: 0	27101921	061	5655	L	23000,0000	5,120010	117.760,230000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24314801	OLEO DIESEL B S500' ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim Conformidade:BS500 76-25 /Dens:0.84960 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / VERMELHA ADICAO DE 14% DE BIODIESEL B100. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. BCMonoRet R\$ 7.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R\$ 7.840,00 nItemPed: 0	27101921	061	5655	L	7000,0000	5,060910	35.426,370000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
Lacre(s): 8860145 / 8860146 / 8860147 / 8862874 / 8862875 / 8862876 / 8862871 / 8862872 / 8862873 / 8860148 / 8860149 / 8860150O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra Testemunha ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RPI/10 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.838/17 Diferimento na proporcao de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo 107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACOORDADO SOLICITE FISPDS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998.3475.1202.1170 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFI EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado : 0h às 23:59h O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra Testemunha DOC.FORNECIMENTO : 8051955317 / ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR LACRE BRANCOFrete Pagavel Diretamente ao Transportador pelo Destinatario. Placa Carretas: HRS4G76 VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1016572961 QTDE LACRES: 12 NUM.FREGUES :0001036766 FATURAMENTO : 0943549783 NUM DOCUMENTO : 0062564369GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 1497847/01 R\$ 226296,50 28.05.2025 / Placa Veiculo: HRS4G76 Placa Cavalo: ATQ1043 PRImpostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 50.970,36 Impostos Municipais: R\$ 0,00	

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO		NF-e											
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº: 1497847 Série: 1										
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RAIZEN S.A. RODOVIA BR 476 83705-740 Araucária - PR (03) 00789-8282		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 1497847 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2 1 											
		CHAVE DE ACESSO 4125.0533.4535.9802.4499.5500.1001.4978.4716.7673.8383											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250168120171 -											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551-	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 33.453.598/0244-99										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL' ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL (SOLUCAO DE ALCOOL ETILICO) 3 II Nr Boletim Conformidade: EHC 151-25 /Dens:0.80930 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / INCOLOR /Teor de Alcool:93,2 GASC:5,4200 /S10B3V:5,1200 /BIOBEA:5,0609 /ALCC:3,7820 SUB-TOTAL DA ALIQUOTA:12,00 % -->17.523,98 SUB-TOTAL DA Nao INCIDENCIA -->207.386,60 nItemPed: 0	22071090	070	5655	L	5000,0000	3,504796	17.523,980000	10703,65	1284,44	0,00	12,00	0,00